

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

UNIDADE: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência: 31/8/2025

Periodicidade: quadrimestral

Responsável pela informação: Diretoria de Gestão de Pessoas (DIPES); Telefone: (61) 3313-9150; e-mail: dipes@stm.jus.br

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação/ Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
sim										
CJ-04	0	0	2	0	0	0	0	1	0	3
CJ-03	40	0	4	0	0	0	0	29	0	73
CJ-02	54	0	8	0	0	0	0	10	0	72
CJ-01	42	2	7	0	1	0	0	30	3	85
Total cargos	136	2	21	0	1	0	0	70	3	233
Funções de Confiança										
FC-06	144	1	44	0	0	0	0	0	1	190
FC-05	35	0	35	0	0	0	0	0	3	73
FC-04	39	0	19	0	0	0	0	0	1	59
FC-03	170	0	17	0	0	0	0	0	18	205
FC-02	103	0	22	0	1	0	0	0	25	151
FC-01	11	0	3	0	0	0	0	0	16	30
Total funções	502	1	140	0	1	0	0	0	64	708
TOTAL	638	3	161	0	2	0	0	70	67	941

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas dos cargos e funções.